



Valide aqui a certidão.

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/DBS2H-6EGPE-QZ8AW-UZWJ8>

N.º 23994

# REGISTRO DE IMÓVEIS

Primeira Circunscrição de Itaboraí - RJ

MATRICULA

23.994

FICHA

001

Certifico e dou fé que a presente matrícula de n.º 23.994 foi integralmente digitalizada do livro 2/BD fls. 280 para esta Ficha que o substituirá. Itaboraí, 03 de julho de 2012. (Lei 6.015/73, art. 173, parágrafo único).

MATRICULA N.º 23.994

DATA 19/4/1985

Jose Luiz Coutinho da Silva  
Tabelião Substituto  
Mat 94/425

**IMÓVEL** Uma área de terras caracterizada por "ÁREA=B", situada na rua "Honorino Henrique de Souza, com a superfície de 540,00m2, desmembrada da área maior com 1.080,00m2, a qual é formada pelo remembramento dos lotes de nºs 12,13 e 14 da quadra nº04 do loteamento denominado "CAMPO LINDO", situado na zona urbana do 1º distrito deste município, medindo dita área "B", 18,00m de frente para a referida rua "Honorino Henrique de Souza", 18,00m na linha dos fundos, confrontando com o lote nº09 e parte do lote nº08; 30,00m do lado direito com a área "A", também desmembrada da mesma área maior; e 30,00m do lado esquerdo com o lote nº11 do referido loteamento "Campo Lindo", estando esta área "B", localizada no lado direito da rua "Francisco Cardoso de Almeida", digo, localizada no lado direito da rua, a uma distância de 74,00m da rua "Francisco Cardoso de Almeida".-- PROPRIETÁRIO: SILVIO MACEDO FERNANDES e sua mulher Ana Maria Vigianni Fernandes, brasileiros, casados com comunhão de bens, residentes na rua Guilherme Guinze, nº18-Botafogo-Rio de Janeiro.-- Reg.º 01-ML.5.067,5.069 e 5.071, fls.288/290, do livro 2/AV, atualmente objeto da matrícula de nº5.073, fls.291 do mesmo livro 2/AV.-- Existindo sobre esta área "B", um prédio com 121,06m2 de área construída.-- A Tec.Judiciária Juramentada: *[assinatura]* -- O Tec.Judiciário Juramentado Autorizado: *[assinatura]* Valmir Duriche de Abreu.

R.01-23.994 - Prot.24.986 - 19/4/1985.--

**PENHORA:** Devedor: Silvio Macedo Fernandes e sua mulher Ana Maria Vigianni Fernandes, aqui qualificados.-- Credor: PETRONIO CARNEIRO DE OLIVEIRA, brasileiro, bancário, casado com Terezinha Junguer de Oliveira, pelo regime de comunhão de bens, inscritos no CPF sob nº024.428.177-72, residente e domiciliado na rua Dos Peixes, nº600-Petrópolis-RJ. Mandado extraído dos autos de processo nº2.373, datado de 26 de março de 1985, que transitou pelo Cartório do 1º Ofício desta Comarca.-- Valor: R\$20.000,00.-- A Tec. Judiciária Juramentada: *[assinatura]* -- O Tec. Judiciário Juramentado Autorizado: *[assinatura]*

As despesas relativas ao(s) registro(s) a(s), foram recolhidas em 01/05/85, no valor de Cr\$ 344,40. O encargado de 20% (Lei 713/73) relativo ao(s) registro(s), foi recolhido em 01/05/85, no valor de Cr\$ 68,88. O Oficial: *[assinatura]* Matr. 22.04.85.

E. D. n.º 334-9619 - 24/07/85  
Itaboraí

R.02-23.994 - Prot.32.058 - 27/01/1988--PROMESSA C/VENDA - Conforme escritura pública lavrada em 15 de julho de 1987, no livro 334, fls.96/97, desta Cartório, (o imóvel objeto desta matrícula, foi vendido a JOSE CUSTODIO MACEDO CORDON, brasileiro, solteiro, digo, o imóvel objeto desta matrícula foi prometido vender a JOSE CUSTODIO MACEDO CORDON, brasileiro, solteiro, Guarda de Segurança, portador de Cart. de Ident. nº5558--série 057-MTPS/RJ, residente na rua Honorino Henrique de Souza, s/n, neste município.--Valor: Cr\$100.000,00 sendo Cr\$35.000,00 como sinal e o saldo de Cr\$65.000,00 a ser pago em duas parcelas, a primeira de Cr\$30.000,00 e a segunda de Cr\$35.000,00, vencendo-se a primeira 30 dias após a data desta escritura, e a segunda em igual dia do mês subsequente.-- Consta desta escritura que o promitente comprador tem conhecimento do ônus de penhora feita a favor de Petronio Carneiro de Oliveiras, conforme registro acima de nº 01.-- A Tec. Judiciária Juramentada: *[assinatura]* -- O Oficial: *[assinatura]* Gerson de Abreu.-- Ficam ressalvadas as despesas com o lêm: Cr\$100.000,00, e a entrelinha onde se lê "sendo Cr\$35.000,00 como sinal e o saldo de Cr\$65.000,00". O Oficial: *[assinatura]*

As despesas relativas ao(s) registro(s) a(s), foram recolhidas em 21/01/88, no valor de Cr\$ 2.540,00. O encargado de 20% (Lei 713/73) relativo ao(s) registro(s), foi recolhido em 21/01/88, no valor de Cr\$ 508,00. O Oficial: *[assinatura]* Matr. 22.01.88.

Av. 03 - Mat. 23.994 - Prot. 42.035 - 25/06/93 - CANCELAMENTO DE PENHORA.-- Conforme Mandado de Cancelamento de Inscrição de Penhora, expedido pelo Juízo de Direito da 1ª Vara Civil desta Comarca, em 23/06/93, devidamente assinado pelo MM. Juiz de Direito Dr. Mauro /

CONTINUA NO VERSO...

Jose Luiz Coutinho da Silva  
Tabelião Substituto  
Mat 94/425

Documento assinado digitalmente  
www.registradores.onr.org.br

saec  
Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui a certidão.

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/DBS2H-6EGPE-QZ8AW-UZWJ8>

Continuação da Matrícula 23994

Dr. Mauro Luiz Barboza Prevot, que em Cartório ficará arquivado, fica cancelada a inscrição da penhora constante do registro acima de nº 01.- O referido é verdade.- O T.J.Juramentado: *[Assinatura]* (Paulo Cesar Buriche de Abreu - Mt. 06/2814).- O T.J.J. Autorizado: *[Assinatura]* (Luiz Cezar Buriche de Abreu - Mt. 06/2815).-

APRESENTADO TITULO. Prot. 42.353. Em 31/08/93

R. 04 - Mat. 23.994 - Prot: 42.353 - 09/09/1993 - CESSAO DE PROMESSA DE O/VENDA.- Conforme escritura pública de 30/06/1993, lavrada às fls 85/87 do livro 415 deste Cartório, os direitos e obrigações da promessa de compra e venda, acima registrada sob o nº02, foram transferidos para ALBINO MORGADO DE ALMEIDA, português, comerciante, portador da carteira de identidade nº1143077 SE/DPMAF em 24/11/87, inscrito no CPF nº056.024.757-53, casado pelo regime da comunhão de bens com Maria José Marques Ferreira, residente e domiciliado na Rua Valentim Duran, 392 - Freguesia - Jacarepaguá - Rio de Janeiro-RJ, pelo valor de R\$.. R\$120.000,000,00.- O Empregado Juramentado: *[Assinatura]* (Paulo Cesar Moraes de Abreu-Port. 32.540/92 da CGJ/RJ).- O Técnico Judiciário Juramentado Autorizado: *[Assinatura]* (Luiz Cezar Buriche de Abreu-Mat.06/2815).-

R. 05 - Mat. 23.994 - Prot: 42.353 - 09/09/1993 - COMPRA E VENDA.- Conforme escritura pública de 30/06/1993, lavrada às fls 85/87 do livro 415 deste Cartório, o imóvel objeto desta matrícula foi vendido definitivamente a ALBINO MORGADO DE ALMEIDA, e sua mulher Maria José Marques Ferreira, acima qualificados, pelo valor de R\$100,00.- O Empregado Juramentado: *[Assinatura]* (Paulo Cesar Moraes de Abreu-Port:32.540/92 da CGJ/RJ).- O Técnico Judiciário Juramentado Autorizado: *[Assinatura]* (Luiz Cezar Buriche de Abreu-Mat.06/2815).-

EMOLUMENTOS: Registro: 04/05, recolhido no BANERJ - Ag. 124 Valor Cr\$ 12.603,78. Em 10/09/92. Oficial: *[Assinatura]* ARRESCINO LEI 713/83. Registro: 04/05, recolhido no BANERJ - Ag. 124 Valor Cr\$ 2.520,75. Em 31/08/93. Oficial: *[Assinatura]*

E. B. N.º 3.709/29. Em 04/07/94. Ls. 426. Ju. Ms. 2º Ofício Taboão, em fls 31/94. Letran. A.T. - Prot. 45.276. 11/2/96

R. 06 - Mat. 23.994 - Prot: 45.236 - 11/03/1996 - COMPRA E VENDA.- Conforme escritura pública de 20/07/1994, lavrada às fls 41/42 do livro 426 do Cartório do 2º Ofício desta Comarca, o imóvel objeto desta matrícula foi vendido para SERGIO OLIVEIRA DE QUEIROZ, brasileiro, advogado, divorciado, portador da CI nº1-6624243 expedida pelo M.Ex. em 12/11/1974 inscrito no CPF nº014.204.297-87, residente e domiciliado na Avenida Visconde do Rio Branco, 767/1.103 - São Domingos - Niterói-RJ, pelo valor de R\$3.000,00 (três mil reais).- Emolumentos; Recibo nº5155 de 07/03/96.- O Empregado Juramentado: *[Assinatura]* (Paulo Cesar Moraes de Abreu-Port:32.540/92 da CGJ/RJ).- O Substituto do Oficial: *[Assinatura]* (Luiz Henrique Almeida de Abreu).

R.07 -Mat. 23.994 - Prot: 45.330 - 09/04/1996 - COMPRA E VENDA.- Conforme escritura pública de 25/03/1996, lavrada às fls 13 do livro 322 do Cartório do 2º Ofício da Comarca de Maricá-RJ, o imóvel objeto desta matrícula foi vendido para FERNANDO AUGUSTO FIGUEIREDO MARQUES, brasileiro, separado consensualmente, comerciante, portador da CI nº416.006 IPF de 19/12/67 e do CPF nº014.243.517-15, residente na Avenida Gonçalves, 100 - Arsenal - São Gonçalo-RJ, pelo valor de R\$10.000,00 (Dez mil reais).- O ITI referente a presente transação foi pago através da guia nº111203000347/96 em 28/03/96 no valor de R\$375,00.- Emolumentos; Recibo nº5247 de 29/03/1996.- O Empregado Juramentado: *[Assinatura]* (Paulo Cesar Moraes de Abreu-Port:32.540/92 da CGJ/RJ).- O Substituto do Oficial: *[Assinatura]* (Luiz Henrique Almeida de Abreu-Mat.94/2935).-

OBS: Os demais atos relacionados ao imóvel objeto desta matrícula continuarão a serem feitos às fls 84 do livro 2/CQ em 31/03/1998.- O Emp. *[Assinatura]* O Oficial Substituto

José Luiz Coutinho da Silva  
Técnico Substituto  
Mat. 23.994

Continuação da Matrícula na ficha n.º 002

ONR

Documento assinado digitalmente  
www.registradores.onr.org.br

saec

Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui a certidão.

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/DBS2H-6EGPE-QZ8AW-UZJW8>

N.º 23994

# REGISTRO DE IMÓVEIS

Primeira Circunscrição de Itaboraí - RJ

MATRICULA

23.994

FICHA

002

Continuação da matrícula de n.º 23.994.

José Luiz Coutinho da Silva  
Tabelião Substituto  
Mat 94/425

IMÓVEL: Continuação da matrícula nº23.994, feita as fls 280 do livro 2/BD, relacionada ao imóvel constante de uma área de terras caracterizada por "ÁREA-B" com a superfície quadrada de 540,00m2, desmembrada da área maior com 1.080,00m2, a qual é formada pelo remembramento dos lotes nºs 12 à 14 da quadra nº04 do loteamento "CAMPO LINDO", situada na Rua Honorino Henrique de Souza - zona urbana do 1º distrito deste Município. Existindo sobre esta área de terras, um prédio com 123,06m2.- O Empregado Juramentado: (Paulo Cesar Moraes de Abreu-Port:32.540/92 da CGJ/RJ).- O Oficial Substituto: (Valmir Buriche de Abreu).-

H. 08 - Mat. 23.994 - Prot: 47.807 - 31/03/1998 - COMPRA E VENDA.- Conforme escritura pública de Compra e Venda, mútuo com pacto adjeto de hipoteca e outras obrigações, datada de 23/03/1998, lavrada às fls 02/11 do Livro 469 do Serviço Notarial do 2º Ofício de Itaboraí - RJ, o imóvel objeto desta matrícula foi vendido para LUCIA MARIA DE SOUZA, brasileira, divorciada, professora, portadora da CI nº80.892.706-5 IPE/RJ de 24/04/1997, inscrita no CPF nº795.070.347-49, residente e domiciliada na Av. Lima, 09, casa, 36 Garoto - São Gonçalo - RJ, pelo valor de R\$32.000,00 (trinta e dois mil reais).- O Empregado Juramentado: (Paulo Cesar Moraes de Abreu-Port:32.540/92 da CGJ/RJ).- O Oficial Substituto: (Valmir Buriche de Abreu).-

H. 09 - Mat. 23.994 - Prot: 47.807 - 31/03/1998 - HIPOTECA.- Conforme consta da mesma escritura pública de compra e venda, mútuo com pacto adjeto de hipoteca e outras obrigações, acima registrada sob o nº08, o imóvel objeto desta matrícula foi pela atual proprietária acima qualificada, hipotecado à CAIXA ECONOMICA FEDERAL-CEF, com sede no setor Bancário Sul, quadra 04, lotes 3 e 4, em Brasília-DF, inscrita no CGC nº00.360.305/0001-04, em garantia da dívida feita no valor de R\$24.000,00 a ser amortizada em 180 parcelas mensais e sucessivas, vencendo-se a primeira no dia 23/04/1998, e as demais em igual dia dos meses subsequentes, mais juros remuneratórios cobrados à taxa nominal de 12% (doze por cento) ao ano, equivalente a taxa efetiva de 12,6825% ao ano, com as demais condições contidas nas cláusulas da referida escritura.- Enolumentos: Recibo nº7473.- O Empregado Juramentado: (Paulo Cesar Moraes de Abreu-Port:32.540/92 da CGJ/RJ).- O Oficial Substituto: (Valmir Buriche de Abreu). Em tempo: Declaro que dos encargos incidentes sobre o financiamento - o valor do financiamento será restituído a CEF com os acréscimos decorrentes da atualização calculada com base no mesmo índice de remuneração básica aplicado aos depósitos de poupança, mais juros remuneratórios cobrados à taxa de 12% (doze por cento) ao ano, equivalente a taxa efetiva de 12,6825% ao ano.- O Empregado Juramentado: (Paulo Cesar Moraes de Abreu-Port:32.540/92 da CGJ/RJ).- O Oficial Substituto: (Valmir Buriche de Abreu).-

APRESENTADO TITULO - Prot. nº 35.12.000.00.12

CONTINUA NO VERSO...

José Luiz Coutinho da Silva  
Tabelião Substituto  
Mat 94/425

ONR

Documento assinado digitalmente  
[www.registradores.onr.org.br](http://www.registradores.onr.org.br)

saec

Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui a certidão.

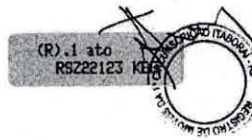
Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/DBS2H-6EGPE-QZ8AW-UZWJ8>

Continuação da Matrícula 23994

Av. 10 - Mat. 23.994 - Prot. 75.752 - 03/07/2012 - CANCELAMENTO DE HIPOTECA - Certifico que, conforme requerimento apresentado, juntamente com o Instrumento Particular de Autorização para Cancelamento de Hipoteca de Financiamento no Crédito Imobiliário, expedido pela credora em 04/06/2012, documentos estes que ficam neste Registro Imobiliário arquivados como parte integrante desta, sob o número de protocolo acima, averba-se nesta matrícula para que fique constando o Cancelamento da Hipoteca, acima registrada sob o nº 09, uma vez que a credora dá a dívida como quitada. O referido é verdade. Emolumentos e custas, assim discriminados: Port. 036/2011, lei 3761 - mútua e acoterj R\$ 10,25; tabela 5.2 (valor único) R\$ 24,12; tabela 1.9 (informatização) R\$ 3,41; tabela 1.8 (digitalização) R\$ 4,55; art. 183 (LRP) prenotação - tabela 5.6a R\$ 2,95; Tabela 1.9 (informática) R\$ 3,41; Tabela 1.10 (gravação eletrônica) 3,41; tabela 5 (Obs 5º.) - Busca - R\$ 12,02; Tabela 1.9 (informática da busca) R\$ 3,41; lei 713/83 (20%) R\$ 11,45; lei 4664/05 (5%) R\$ 2,86; lei 111/06 (5%) R\$ 2,86, totalizando: R\$ 84,70. Recibo nº 233.011. A Escrevente: (Ariane Leal Machado - Mat. 94/10.268 da CGJ/RJ). Oficial do Registro: (Marcelo Poppe de Figueiredo Fabião - Mat. 90.137 da CGJ/RJ).

José Luiz Coutinho da Silva  
Tabelião Substituto  
Mat. 94/425

Ariane Leal Machado  
Escrevente  
Mat. 94/10268



APRESENTADO TÍTULO - Prot. nº 100440 em 13/08/18

Av. 11 - Mat. 23.994 em 21/09/2018 - Prot. 100.440 em 13/08/2018 - ACRÉSCIMO DE ÁREA CONSTRUÍDA - Certifico que, conforme requerimento apresentado, juntamente com a certidão fornecida pela Secretaria Municipal de Fazenda desta Cidade em data de 10/08/2018 o termo de habite-se de nº 216/2018, expedido pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo desta Cidade em 10/07/2018, documentos estes que ficam neste Registro Imobiliário arquivados como parte integrante desta, sob o número de protocolo acima, averba-se nesta matrícula o acréscimo na área construída do prédio residencial, com a área construída de 123,06m2, o qual sofreu um acréscimo de 79,23m2, perfazendo a área total construída de 202,29m2, encontrando-se na Prefeitura de Itaboraí cadastrado sob o nº 004.634-001, inscrição predial nº 10.834 e averbado desde 07/11/1977. O referido é verdade. Emolumentos e custas, assim discriminados: Portaria 3210/2017; valor do ato: R\$ 481,39; art. 183 (LRP) prenotação - tabela 05.4.3: R\$ 21,17; lei 713/83 (20%): R\$ 100,50; lei 4664/05 (5%) R\$ 25,11; lei 111/06 (5%) R\$ 25,11; lei 6281/12 (4%) R\$ 20,09; PMCMV R\$ 10,04; totalizando: R\$ 683,41. Escrevente: (Andréa Veras Valença - Mat. 94/14.610 da CGJ/RJ). Oficial do Registro: (Marcelo Poppe de Figueiredo Fabião - Mat. 90/137 da CGJ/RJ).

SELO: ECQY 22188 EIQ

Liziane Camara Christopher  
Tabelião Substituto  
Mat. 94/6263

Andréa Veras Valença  
Escrevente  
Mat. 94/14610

APRESENTADO TÍTULO - Prot. nº 113210 em 25/01/2022

R. 12 - Mat. 23.994 em 11/02/2022 - Prot. 113.210 em 25/01/2022 - COMPRA E VENDA - Conforme Contrato de Venda e Compra de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no SFH - Sistema Financeiro da Habitação, Contrato nº 1.4444.1665916-3, assinado pelas partes contratantes em 25/11/2021, apresentado para registro em duas vias, das quais uma ficará arquivada neste Registro, o imóvel objeto desta matrícula foi vendido a **MARCELLO SALUM MACHADO**, brasileiro, solteiro, administrador, nascido em 05/08/1995, filho de Marcelo Plastino Machado e Margarete Salum da Silva, portador da Carteira de Identidade nº 29.491.781-0, expedida pelo DETRAN/RJ em 25/04/2012, inscrito no CPF/MF sob o nº 118.545.827-12, com endereço eletrônico: (noemi\_corretora@yahoo.com.br), residente e domiciliado na Avenida Amelia Saraiva, nº 117, Centro, Itaboraí, RJ, pelo valor de R\$ 385.000,00 (trezentos e oitenta e cinco mil reais), a ser pago da seguinte forma: R\$ 308.000,00 (trezentos e oito mil reais), através do financiamento CAIXA;

Continuação da Matrícula na ficha n.º 003

ONR

Documento assinado digitalmente  
[www.registradores.onr.org.br](http://www.registradores.onr.org.br)

saec  
Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui a certidão.

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/DBS2H-6EGPE-QZ8AW-UZJWJ8>

N.º 23994

## REGISTRO DE IMÓVEIS

Primeira Circunscrição de Itaboraí - RJ

MATRÍCULA  
23994

FICHA  
3

R\$ 77.000,00 (setenta e sete mil reais) através de recursos próprios. O ITBI foi pago através da guia nº. 00031/2022 no valor de R\$ 12.092,03 na CEF em 03/02/2022. Realizadas as consultas de informação (busca de indisponibilidade de bens), consultas nºs. 01560.22.02.11.33.251, 01560.22.02.11.58.254, 01560.22.02.11.04.263, datadas de 11/02/2022, de resultados negativos. Realizadas as consultas na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, consultas códigos hash: 5b8a. e23e. 5161. 618d. 7735. 201f. afeb. fe59. 709d. cfcc; 4bee. b8ce. 3462. 9a28. 30f7. 7871. f0df. 7e07. b10f. 0071, datadas de 11/02/2022, de resultados negativos. **EMITIDA A DOI.** Emolumentos e custas, assim discriminados: Port. 1863/2021: valor do ato R\$ 1.093,32; tabela 01.4 (arquivamento) R\$ 6,42; distribuição: R\$ 66,90; distribuição por pessoa R\$ 0,77; Busca de Indisponibilidade - Provimento 072/2009 R\$ 39,76; art. 183 (LRP) prenotação - tabela 5.4.3 R\$ 13,14; tabela 01.5 - expedição de guias R\$ 29,76; ISS (Lei Complementar Municipal nº 240/2018) - R\$ 57,13; PMCMV R\$ 22,12; totalizando: R\$ 1.329,32. A Escrevente: (Dominique Engel Vieira - Mat. 94/21.119 da CGJ/RJ). Oficial do Registro: (Marcelo Poppe de Figueiredo Fabião - Mat. 90.137 da CGJ/RJ).

José Luiz Costinho de Silva  
Tabelião Substituto  
Mat.: 94/0425 CGJ/RJ

Dominique Engel Vieira  
Escrevente  
Mat. 94/21119

SELO: EEAk 80650 KZK

R. 13 - Mat. 23.994 em 11/02/2022 - Prot. 113.210 em 25/01/2022 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Conforme Contrato de Venda e Compra de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no SFH - Sistema Financeiro da Habitação, Contrato nº 1.4444.1665916-3, assinado pelas partes contratantes em 25/11/2021, acima registrado sob o nº. 12, o imóvel objeto desta matrícula foi, pelo atual proprietário, já qualificado, alienado em garantia fiduciária, à credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, com sede no setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3 e 4, Brasília - DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04; Condições do Financiamento: 1- Origem dos Recursos: SBPE; Modalidade: Aquisição de Imóvel Usado; 2- Sistema de Amortização: PRICE; 2.1- Índice de Atualização do Saldo Devedor: TR; 3- Enquadramento: SFH; 4- Valor de Compra e Venda e Composição dos Recursos: já descritos no registro acima; 5- Valor de Financiamento para Despesas Acessórias (Custas Cartorárias: Registro e ITBI): Não se aplica; 6- Valor Total da Dívida (Financiamento): R\$ 308.000,00 (trezentos e oito mil reais); 7- Valor da Garantia Fiduciária e do Imóvel para Fins de Venda em Público Leilão: R\$ 483.356,30 (quatrocentos e oitenta e três mil, trezentos e cinquenta e seis reais e trinta centavos); 8- Prazo total (meses): 360; 8.1- Amortização (meses): 360; 9- Taxa de juros % (a.a): 9.1- Taxa de Juros Balcão: nominal: 7.6881 e efetiva: 7.9649; 9.2- Taxa de Juros Reduzida: nominal: não se aplica e efetiva: não se aplica; 10- Encargo Mensal Inicial: 10.1- Taxa de Juros Balcão: prestação (a+j): R\$ 2.193,38; Prêmios de Seguros: R\$ 74,21; Tarifa de Administração de Contrato Mensal - TA: R\$ 25,00; Total: R\$ 2.292,59; 10.2- Taxa de Juros Reduzida: prestação (a+j): Não se aplica; Prêmios de Seguros: Não se aplica; Tarifa de Administração de Contrato Mensal - TA: Não se aplica; Total: Não se aplica; 11- Vencimento do Primeiro Encargo Mensal: 02/01/2022; 12- Reajuste dos Encargos: de acordo com item 4; 13- Forma de Pagamento na Data da Contratação: Débito em Conta Corrente; Composição de Renda - Devedor: Marcelo Salum Machado, Renda: R\$ 23.940,00; % Composição de Renda para fins de Indenização Securitária: Marcelo Salum Machado, 100,00%, com as demais condições constantes do referido contrato. Realizadas as consultas de informação (busca de indisponibilidade de bens), consultas nºs. 01560.22.02.11.33.251, 01560.22.02.11.58.254, 01560.22.02.11.04.263, datadas de 11/02/2022, de resultados negativos. Realizadas as consultas na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, consultas códigos hash: 5b8a. e23e. 5161. 618d. 7735. 201f. afeb. fe59. 709d. cfcc; 4bee. b8ce. 3462. 9a28. 30f7. 7871. f0df. 7e07. b10f. 0071, datadas de 11/02/2022, de resultados negativos. **EMITIDA A DOI.** Emolumentos e custas, assim discriminados: Port. 1863/2021: valor do ato R\$ 1.093,32; tabela 01.4 (arquivamento) R\$ 6,42; distribuição: R\$ 66,90; distribuição por pessoa R\$ 0,77; Busca de Indisponibilidade - Provimento 072/2009 R\$ 39,76; art. 183 (LRP) prenotação - tabela 5.4.3 R\$ 13,14; tabela 01.5 - expedição de guias R\$ 29,76; ISS (Lei Complementar Municipal nº 240/2018) - R\$ 57,13; PMCMV R\$ 22,12; totalizando: R\$ 1.329,32. A Escrevente:

Continua no verso

Dominique Engel Vieira  
Escrevente  
Mat. 94/21119

ONR

Documento assinado digitalmente  
[www.registradores.onr.org.br](http://www.registradores.onr.org.br)

saec

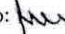
Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui a certidão.

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/DBS2H-6EGPE-QZ8AW-UZWJ8>

Continuação da Matrícula 23 994

(Dominique Engel Vieira - Mat. 94/21.119 da CGJ/RJ). Oficial do Registro:  Marcelo Poppe de Figueiredo Fabião - Mat. 90.137 da CGJ/RJ).

 José Luiz Coutinho da Silva  
Tabelião Substituto  
Mat. 94/0425 CGJ/RJ

SELO: EEAK 80651 XRZ

APRESENTANDO TÍTULO - Prot. nº 114.531 em 13/05/22

Av. 14 - Mat. 23.994 em 09/08/2022 - Prot. 114.531 em 13/05/2022 - **RESULTADO DE DILIGÊNCIAS E EDITAL DE INTIMAÇÕES** - Conforme o Ofício nº 272001/2022 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CESAV/BU, expedido pela credora fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, em 03/06/2022, assinado de forma digital pela Gerente Leni Franco Dias, e demais documentos necessários, que ficam arquivados sob o número do protocolo acima, nos termos do artigo 26 da Lei nº 9.514/97 e o artigo 12 do Provimento nº 02/2017 da CGJ/RJ, para fins de purga do débito com relação a alienação fiduciária registrada acima sob nº. 13 e dar publicidade à existência do procedimento em curso, assegurar direitos de terceiros interessados e estabelecer o termo para a Consolidação da Propriedade pelo Fiduciário, averba-se o resultado da notificação encaminhada por este registro ao devedor fiduciante Sr. MARCELLO SALUM MACHADO, através do Ofício Eletrônico/RGI nº 124775/2022, em 13/06/2022, protocolado sob o nº 50.934, em 13/06/2022, no Registro de Títulos e Documentos de Itaboraí, anexo a este Registro e Cartório do 2º Ofício de Justiça de Itaboraí/RJ, e por Edital I- Conforme Ofício Eletrônico/RGI nº 124775/2022, acima mencionado, foram procedidas diligências nos seguintes endereços: Avenida Amelia Saraiva, nº. 117, Centro, Itaboraí/RJ; e Área de terras caracterizada por Área B, com superfície de 540,00m², desmembrada da área maior com 1.080,00m², a qual é formada remembramento dos lotes 12, 13 e 14 da quadra 04 do loteamento Campo Lindo, sito na Rua Honório Henrique de Souza, Itaboraí/RJ, com finalidade de notificar o devedor fiduciante Sr. MARCELLO SALUM MACHADO, a saber: "Certidão - Certifico e dou fé, que, em atendimento ao requerido pelo Oficial do 2º Ofício de Justiça de Itaboraí - RJ, encaminhado pelo Ofício/Eletrônico nº 124775/2022, datado de 13/06/2022, protocolado neste Registro de Títulos e Documentos sob o nº 50934, para dar cumprimento ao solicitado pela Caixa Econômica Federal - CEF, nos termos do artigo 26 da Lei nº 9.514/97, foram procedidas diligências nos endereços mencionados no ofício, com a finalidade de notificar o Sr. MARCELLO SALUM MACHADO, a saber:1) - No dia 29/06/2022 às 11h38min, cheguei no primeiro endereço indicado ou seja "ÁREA DE TERRAS CARACTERIZADA POR ÁREA B, COM SUPERFÍCIE DE 540,00m², DESMEMBRADA DA ÁREA MAIOR COM 1.080,00m², A QUAL É FORMADA REMEMBRAMENTO DOS LOTES 12, 13 e 14 DA QUADRA 04 DO LOTEAMENTO CAMPO LINDO, SITO NA RUA HONÓRIO HENRIQUE DE SOUZA, ITABORAÍ-RJ", sendo recebido pela Sra. Cirlene (Moradora Atual), com as seguintes características física; Aproximadamente 70 anos, de média estatura, cor de pele branca, cabelo curto branco, olhos escuros, a qual informou que o Sr. MARCELLO SALUM MACHADO, é desconhecido no local, estando em lugar ignorado não sabido. 2) - No dia 29/06/2022 às 14h20min, cheguei no segundo endereço indicado, Deixando de notificar o Sr. MARCELLO SALUM MACHADO, em razão do endereço fornecido, ou seja, "AVENIDA AMELIA SARAIVA 117 CENTRO ITABORAÍ RJ 24800025"; faltando constar no referido endereço, o número da Quadra. Impossibilitando assim que seja procedida a Notificação. Itaboraí, 29 de Junho de 2022. Escrevente Notificador: Marcos Paulo da Costa Silva - Mat. 94/15197. (a) Marcos Paulo da Costa Silva.". "Complementação da certidão da notificação - "Ao conferir a certidão acima, especialmente o "item 2", verificamos ser possível a notificação no endereço indicado, ou seja, à "Avenida Amélia Saraiva 117 Centro Itaboraí RJ 24800025", sendo assim, procedemos três diligências ao citado endereço;1) -No dia 07/07/2022 às 09h10min, cheguei no endereço indicado, sendo recebido pelo Sr. Antônio Carlos (Morador), o qual informou que o Sr. MARCELLO SALUM MACHADO, não se encontrava presente no momento, sendo assim, deixei com ele, um aviso da notificação para o comparecimento do Sr. MARCELLO SALUM MACHADO, neste Serviço Extrajudicial e que retornaria ao local; 2) - No dia 11/07/2022 às 16h23min, retornei ao endereço indicado, sendo recebido pelo Sr. Arthur Viana (Morador), o qual informou que o Sr. MARCELLO SALUM MACHADO, não se encontrava presente no momento, sendo assim, deixei com ele, um novo aviso da notificação para o comparecimento do Sr. MARCELLO SALUM MACHADO, neste Serviço Extrajudicial e que retornaria ao local; 3) - No dia 13/07/2022 às 09h25min, retornei ao endereço indicado pela terceira vez, sendo recebido pelo Sr. Filipe Silva (Morador), o qual informou

Continuação da Matrícula na ficha n.º 004

ONR

Documento assinado digitalmente  
[www.registradores.onr.org.br](http://www.registradores.onr.org.br)

saec  
Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui a certidão.

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/DBS2H-6EGPE-QZ8AW-UZWJ8>

N.º 23994

### REGISTRO DE IMÓVEIS

Primeira Circunscrição de Itaboraí - RJ  
Cartório do 2º Ofício de Justiça

MATRÍCULA

23994

FICHA

4

#### Continuação da matrícula nº 23994

que o Sr. MARCELLO SALUM MACHADO, não se encontrava presente no momento, sendo assim, deixei com ele, um novo aviso da notificação para o comparecimento do Sr. MARCELLO SALUM MACHADO, neste Serviço Extrajudicial; Sendo que até a presente data não compareceu neste Serviço Extrajudicial o Sr. MARCELLO SALUM MACHADO, não sendo possível Notificá-lo, permanecendo a notificação com o resultado "negativo". Itaboraí, 18 de Julho de 2022. Escrevente Notificador: Marcos Paulo da Costa Silva - Mat. 94/15197. (a) Marcos Paulo da Costa Silva.". Consequentemente, a notificação foi de resultado "NEGATIVO", conforme comprova a certidão datada de 29/06/2022 e sua complementação datada de 18/07/2022. II- O resultado da intimação por edital nos termos do artigo 15 do mesmo Provimento: o devedor fiduciante, Sr. MARCELLO SALUM MACHADO, sendo procedidas as publicações nºs 907/2022, em 19/07/2022; 908/2022, em 20/07/2022; e 909/2022, em 21/07/2022, todas do sítio [www.registrodeimoveis.org.br](http://www.registrodeimoveis.org.br). Consequentemente, a notificação foi de resultado "POSITIVO", sendo que o referido devedor fiduciante não compareceu neste registro no prazo legal para satisfazer o pagamento do respectivo débito. Emolumentos e custas, assim discriminados: Port. 1863/2021: valor do ato R\$ 121,57; art. 183 (LRP) prenotação - tabela 5.4.3 R\$ 26,28; tabela 01.4 (arquivamento) R\$ 12,84; Alien Fiduciária - Intimação: R\$ 81,01; Alien Fiduciária - Expedição Edital: R\$ 37,80; lei 3217/99 (20%) R\$ 55,90; lei 4664/05 (5%) R\$ 13,97; lei 111/06 (5%) R\$ 13,97; lei 6281/12 (4%) R\$ 11,18; ISS (Lei Complementar Municipal nº 240/2018) - R\$ 13,97; PMCMV R\$ 5,32; totalizando: R\$ 393,81. A Escrevente: *[Assinatura]* (Samille Ramalho Patrizi da Silva - Mat. 94/23.415 da CGJ/RJ). Oficial do Registro: *[Assinatura]* (Marcelo Poppe de Figueiredo Fabião - Mat. 90.137 da CGJ/RJ).

*[Assinatura]*  
José Luiz Coutinho da Silva  
Tabelião Substituto  
Mat.: 94/0425 CGJ/RJ

*[Assinatura]*  
Samille Ramalho Patrizi da Silva  
Escrevente  
Mat. CGJ/RJ: 94/23415

SELO: EEDV 13600 WYQ

Av. 15 - Mat. 23.994 em 14/02/2023 - Prot. 117.192 em 15/12/2022 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE - Conforme requerimento apresentado, juntamente com o Ofício nº. 272001/2022 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CESAV/BU, expedidos pela credora Caixa Econômica Federal em 29/09/2022 e 04/10/2022, respectivamente, e a Certidão de Quitação do ITBI guia nº. 01818/2022, no valor de R\$ 12.211,94, paga na Caixa Econômica Federal em 23/09/2022 e Folha Suplementar datada de 06/01/2023, documentos estes que ficam arquivados neste Registro Imobiliário sob o número de protocolo acima, averba-se, com base na averbação acima de nº. 14 desta matrícula, para que fique consolidada a propriedade do imóvel objeto desta matrícula em favor da credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, instituição financeira sob a forma de empresa pública, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lotes 3 e 4, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 00.360.305/0001-04, tendo sido atribuído o valor de R\$ 488.152,67 (quatrocentos e oitenta e oito mil cento e cinquenta e dois reais e sessenta e sete centavos). A credora fiduciária, ora adquirente, deverá promover os leilões públicos disciplinados no artigo 27 da referida Lei Federal nº. 9.514/97. Emolumentos e custas, assim discriminados: Portaria 1863/2021: valor do ato: R\$ 740,51; art. 183 (LRP) prenotação - tabela 05.4.3: R\$ 13,14; lei 3217/99 (20%): R\$ 150,73; lei 4664/05 (5%) R\$ 37,68; lei 111/06 (5%) R\$ 37,68; lei 6281/12 (4%) R\$ 30,14; PMCMV R\$ 15,06; ISS (Lei Complementar Municipal nº 240/2018) - R\$ 37,68; totalizando: R\$ 1.062,62. O Escrevente: *[Assinatura]* (Moisés Antas de Abreu - CPF nº 178.276.027-03 - Mat. 94/21.300 da CGJ/RJ). Oficial do Registro: *[Assinatura]* (Marcelo Poppe de Figueiredo Fabião - Mat. 90.137 da CGJ/RJ). Moisés Antas de Abreu  
Escrevente  
Mat. CGJ/RJ: 94/21300

*[Assinatura]*  
José Luiz Coutinho da Silva  
Tabelião Substituto  
Mat. 94/0425 CGJ/RJ

SELO: EEJW 68067 TRS

Continua no verso...

ONR

Documento assinado digitalmente  
[www.registradores.onr.org.br](http://www.registradores.onr.org.br)

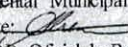
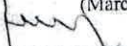
saec  
Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado

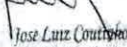


Valide aqui a certidão.

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/DBS2H-6EGPE-QZ8AW-UZWJ8>

Continuação da Matrícula 23994

Av. 16 - Mat. 23.994 em 14/02/2023 - Prot. 117.192 em 15/12/2022 - LIBERAÇÃO DE GARANTIA FIDUCIÁRIA - Conforme requerimento apresentado, juntamente com o Ofício nº. 272001/2022 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CESAV/BU, expedidos pela credora Caixa Econômica Federal, em 29/09/2022 e 04/10/2022, respectivamente, documentos estes que ficam arquivados neste Registro Imobiliário sob o número de protocolo acima, averba-se nesta matrícula o Cancelamento da Alienação Fiduciária, acima registrada sob o nº. 13, em decorrência da consolidação da propriedade averbada sob o nº. 15, nesta matrícula, em cumprimento ao disposto no Art. 26 da Lei 9.514/97, e no Art. 1.488 da CNCJ/RJ. Emolumentos e custas, assim discriminados: Portaria 1952/2022: valor do ato R\$ 138,25; art. 183 (LRP) prenotação - tabela 5.4.3 R\$ 13,14; Guias/DOI/ONR/COAF/DIST: R\$ 22,44; Selo de fiscalização: R\$ 2,48; lei 3217/99 (20%) R\$ 34,76; lei 4664/05 (5%) R\$ 8,69; lei 111/06 (5%) R\$ 8,69; lei 6281/12 (4%) R\$ 6,95; ISS (Lei Complementar Municipal nº 240/2018) R\$ 8,68; PMCMV R\$ 3,46; totalizando: R\$ 247,54. O Escrevente:  (Moisés Antas de Abreu - CPF nº 178.276.027-03 - Mat. 94/21.300 da CGJ/RJ). Oficial do Registro:  (Marcelo Poppe de Figueiredo Fabião - Mat. 90.137 da CGJ/RJ). **Moisés Antas de Abreu**  
Escrevente  
Mat. CGJ/RJ: 94/21300

  
José Luiz Coutinho da Silva  
Tabelião Substituto  
Mat 94/0425 CGJ/RJ

SELO: EEJW 68068 YID

### Certidão de Inteiro Teor

**CERTIFICO** que a presente, extraída por meio eletrônico, nos termos do art. 19, parágrafo 1º, da Lei nº 6.015/73 (Lei de Registros Públicos), e do art. 411, § 3º, da Consolidação Normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro, como **certidão de inteiro teor**, é reprodução autêntica da **matrícula nº 23.994, Fichas 001 à 004**. Fica ressalvado que, de acordo o § 11, do art. 19, da Lei 6.015/73 (incluído pela Lei nº 14.382/2022), esta certidão por conter a reprodução de todo o conteúdo da referida matrícula, até a data de ontem, é suficiente para fins de comprovação de propriedade, direitos, ônus reais e restrições sobre o imóvel. Laborai, aos **quinze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três (15/02/2023) às 11:22:02**. Eu, Renata Brasil Paranhos (assinada digitalmente), Escrevente, matrícula nº 94/15504 na CGJ/RJ, procedi às buscas, a extraí e a conferi. Eu, José Luiz Coutinho da Silva, Tabelião Substituto, Matrícula nº 94/0425 na CGJ/RJ, subscrevo e assino.

Documento emitido por processamento Eletrônico. Qualquer emenda ou rasura será considerada como indicio de adulteração ou tentativa de fraude.

Emolumentos (Portaria nº 1951/2022 da CGJ/RJ)	
Tabela: 5.4/6-Valor do Ato	R\$91,14
Lei nº 3.217/99 - 20%	R\$18,22
Lei nº 4.664/05 - 5%	R\$4,55
Lei nº 111/06 - 5%	R\$4,55
Lei nº 6.281/12 - 4%	R\$3,64
Lei nº 6.370/12 - 2%	R\$1,82
ISS - 5%	R\$4,55
<b>Valor Total</b>	<b>R\$128,47</b>

Poder Judiciário - TJERJ  
Corregedoria Geral de Justiça  
Selo de Fiscalização Eletrônico  
**EEJW 66443 XKY**



Consulte a validade do selo em:  
<https://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo/>

ONR

Documento assinado digitalmente  
[www.registradores.onr.org.br](http://www.registradores.onr.org.br)

saec

Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado

Protocolo/RGI  
Nº 117192

Florianópolis, 29/09/2022

Ao  
2º. CRI DE ITABORAÍ/RJ

**Assunto:** Requerimento Consolidação e Cancelamento da CCI

Prezado(a) Senhor(a),

1. A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - Instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12.08.1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1259, de 19.02.1973, regendo-se pelo Estatuto vigente nesta data, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, na qualidade de credora fiduciária da dívida relativa ao contrato de financiamento imobiliário com Alienação Fiduciária em garantia nº. **144441665916**, registrado na matrícula nº. **23994**, desse Registro de Imóveis, vem, por seu representante legal ao final identificado, requerer, em seu favor, nos termos do Art. 26, § 7º da Lei 9.514/97, a averbação da CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE **bem como** a averbação do cancelamento da CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO à margem da referida matrícula, **se houver**.
- 1.1. Segue(m), anexo(s), para os devidos fins, a(s) guia(s) de recolhimento do ITBI (e laudêmio quando for o caso), referente ao imóvel do(s) devedor(es) **MARCELLO SALUM MACHADO, CPF: 118.545.827-12**.
2. Caso tenha Cédula de Crédito Imobiliário – CCI, vimos, por meio deste ofício, prestar as declarações abaixo a respeito da - objeto da referida matrícula, onde declaramos que a referida não foi objeto de transferência a terceiros, continuando a CAIXA como credora custodiante. A CCI em questão, apesar de se denominar escritural, contém todos os requisitos de uma CCI cartular, notadamente a assinatura do credor e a denominação "cédula de crédito imobiliário" (arts. 19, I e X)
  - 2.1. Logo, autorizamos a baixa da referida CCI para a conclusão das averbações posteriores à consolidação, caso tenha.
3. Após a consolidação e cancelamento da CCI, se for o caso, solicitamos emissão e encaminhamento da Certidão de Inteiro Teor do imóvel.
4. Informamos que o valor da consolidação é R\$ 488.152,67, com base no valor da garantia atualizado em nosso sistema.

Atenciosamente,

**Milton Fontana**  
Gerente de Centralizadora  
CESAV – CN Suporte à Adimplência/FL  
Fone: (48) 3722-5631 | E-mail: cesavfl@caixa.gov.br





TABELIONATO DE NOTAS  
REGISTRO DE IMÓVEIS  
REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS  
REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS

Marcelo Poppe de Figueiredo Fabião  
Tabelião e Oficial do Registro  
Jose Luiz de Figueiredo Fabião  
Tabelião Substituto  
Mat. 94/0425 CGJ



Título : Averbação (29/09/2022), CAIXA ECONOMICA FEDERAL, referente a CONSOLIDACAO DE PROPRIEDADE

**CERTIFICO** que sobre o presente título prenotado sob o Nº **117192** em 15/12/2022 , no livro 1-N, foi registrado/averbado em **14/02/2023**, com os seguintes atos:

Poder Judiciário - TJERJ - Corregedoria Geral da Justiça  
Matricula Nº **23994** - Rua Honorino Henrique de Souza, UMA AREA DE TERRAS CARACTERIZADA POR AREA B, CAMPO LINDO, Qd. 04.  
Selo de Fiscalização Eletrônico Nº **EEJW 68067 TRS** - **AV.15** - Averbação  
Selo de Fiscalização Eletrônico Nº **EEJW 68068 YID** - **AV.16** - Averbação  
Consulte a validade do(s) selo(s) em: <https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

Observações :

Tipo do Ato	Qtde.	Emol.	Lei 6370	FETJ	FUNDPERJ	FUNPERJ	FUNARPEN	Mútua	Acoterj	Total
Averbação c / Conteúdo Econômico	1	740,51	14,80	148,11	37,03	37,03	29,62	0,00	0,00	1.007,10
Averbação	1	138,25	2,76	27,65	6,91	6,91	5,53	0,00	0,00	188,01
Certidão de Prenotação	1	26,28	0,52	5,25	1,31	1,31	1,05	0,00	0,00	35,72
Guias / DOI / ONR / COAF / DIST	1	22,44	0,44	4,48	1,12	1,12	0,89	0,00	0,00	30,49
----- ISS -----										46,36
----- Total -----		927,48	18,52	185,49	46,37	46,37	37,09	0,00	0,00	1.307,68

Valor da tabela de Emolumentos .....: 1.307,68  
Distribuição.....(RECEITA DE TERCEIROS): 0,00  
Consulta B.I.B.....(RECEITA DE TERCEIROS): 0,00  
Selo de Fiscalização.....: 2,48  
Deposito Efetuado .....: 1.081,12  
Complemento de Deposito.....: 229,04  
Diferença .....: 0,00

A presente certidão integra o documento nela identificado, substituindo o carimbo previsto no Artigo 211 da Lei Federal Nº 6015/73. Destina-se a certificar a prática do(s) ato(s) indicado(s) acima. A comprovação de ônus reais ou gravames é feita através de certidão específica.



Recibo nº **222582**

Recebemos a quantia de R\$ **1.307,68** ( um mil e trezentos e sete reais e sessenta e oito centavos ), pelos atos acima discriminados, de CAIXA ECONOMICA FEDERAL, cujo título ficou disponível para entrega à partir de: 14/02/2023 .

Itaboraí - RJ, 14 de Fevereiro de 2023.

Jose Luiz Coutinho da Silva  
Tabelião Substituto

Marcelo Poppe de Figueiredo Fabião - Tabelião



PREMIAÇÕES POTA  
PRÊMIO DE QUALIDADE ANOREG  
2013 a 2017 - Ouro  
2018 - Prata  
2019 - Ouro

Praça Mal. Floriano Peixoto, 41 - Itaboraí - RJ - CEP 24800-165  
E-mail: [2oficio@cartorioitaborai.com.br](mailto:2oficio@cartorioitaborai.com.br) - [www.cartorioitaborai.com.br](http://www.cartorioitaborai.com.br)  
Telefones: (21) 2639-1298 - 2639-1284 - 2645-8692 - 2635-2527



TABELIONATO DE NOTAS  
REGISTRO DE IMÓVEIS  
REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS  
REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS

Marcelo Poppe de Figueiredo Fabião  
Tabelião e Oficial do Registro

*Handwritten signature: Fabião*  
Jose Luiz Coutinho da Silva  
Tabelião Substituto  
Mat. 94/0425 CGJ/RJ

Título : Averbação (29/09/2022), CAIXA ECONOMICA FEDERAL, referente a CONSOLIDACAO DE PROPRIEDADE

CERTIFICO que sobre o presente título prenotado sob o Nº 117192, no livro 1-N.

Tipo do Ato	Qtde.	Emolumentos	Lei 6370	FETJ	FUNDPERJ	FUNPERJ	FUNARPEN	Total
Certidão de Prenotação	1	26,28	0,52	5,25	1,31	1,31	1,05	35,72
----- ISS -----								1,31
----- Total -----		26,28	0,52	5,25	1,31	1,31	1,05	37,03

**IMPORTANTE: Esta certidão não comprova o registro de propriedade do imóvel.**

Itaboraí - RJ, 15/12/2022.

*Handwritten signature: Fabião*  
Jose Luiz Coutinho da Silva  
Tabelião Substituto  
Mat. 94/0425 CGJ/RJ

O Oficial

Poder Judiciário - TJERJ  
Corregedoria Geral de Justiça  
Selo de Fiscalização Eletrônico  
EEGY 45357 ODS



Consulte a validade do selo em:  
<http://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Associação dos Notários e Registradores do Estado do Rio de Janeiro



PREMIAÇÕES POTA

PRÊMIO DE QUALIDADE ANOREG  
2013 a 2017 - Ouro  
2018 - Prata  
2019 - Ouro

Praça Mal. Floriano Peixoto, 41 - Itaboraí - RJ - CEP 24800-165  
E-mail: 2oficio@cartorioitaborai.com.br - www.cartorioitaborai.com.br  
Telefones: (21) 2639-1298 - 2639-1284 - 2645-8692 - 2635-2527